

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel/Nº 188, de 12 de setembro de 2006.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, em caráter provisório, os modelos IM 14 e IM A4, família ATENA, de bomba medidora de combustíveis líquidos, marca Gilbarco Veeder-Root, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DOS MODELOS:

1.1 Designação: bomba medidora de combustíveis líquidos

1.2 Descrição:

Modelo IM 14: Bomba medidora não computadora, simples, compacta, contínua, mecânica, contendo dois conjuntos de bombeamento, um conjunto de medição formado por dois dispositivos medidores, um conjunto de indicação, um dispositivo de acionamento e um conjunto de abastecimento.

Modelo IM A4: Bomba medidora não computadora, simples, modular, contínua, mecânica, contendo um conjunto de medição formado por dois dispositivos medidores, um conjunto de indicação, um dispositivo de acionamento, um conjunto de abastecimento, um conjunto de bombeamento remoto ou submerso como opcional.

1.3 Marca: GILBARCO VEEDER-ROOT.

1.4 Modelos: IM 14 e IM A4.

1.5 Fabricante: Veeder-Root do Brasil Comércio e Indústria Ltda.

Endereço: Rua Ado Benatti, 92, Lapa – São Paulo - SP

1.6 Campo de utilização:

1.6.1 Vazão máxima admissível: 150 ℓ/min.

1.6.2 Vazão mínima: 10 ℓ/min

1.7 Condições de instalação:

1.7.1 Vazão máxima admissível: 150 ℓ/min.

1.7.2 Vazão mínima: 10 ℓ/min

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52600 042238/2006

3 ESPECIFICAÇÕES DOS COMPONENTES:

3.1 Unidade de bombeamento:

3.1.1 Designação GPU 026076

3.1.1.1 Fabricante: Bennett Pump Company

Endereço: 1218 E. Pontaluna Rd.Spring Lake, MI – USA

3.1.1.2 Importador: Veeder-Root do Brasil Com. E Ind. Ltda.

Endereço: Rua Ado Benatti, 92, Lapa - São Paulo – SP.

3.1.1.3 Vazão máxima: 100 litros/min.

3.1.1.4 Vazão mínima: 5 litros/min.

3.1.1.5 Pressão máxima de funcionamento: 0,17 MPa.

3.1.1.6 Pressão máxima de bombeamento: 0,39 MPa.

3.1.2 Unidade de bombeamento remoto: Tipo submersível, localizada no interior dos tanques de armazenamento de combustíveis, marca Red Jacket, modelos aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel Nº227/95.

3.2 Dispositivo de filtragem:

3.2.1 Filtro cilíndrico, com diâmetro externo de 59 mm, reutilizável, construído em tela metálica de 70 μ m, e área útil de filtragem de 1.142 cm².

3.3 Dispositivo separador e eliminador de ar e gases:

3.3.1 Parte integrante da unidade de bombeamento, designação GPU 026076, formando um único conjunto.

3.4 Dispositivo medidor:

3.4.1 Marca Gilbarco, aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel Nº 017/1998.

3.4.1.1 Calibração manual.

3.4.1.2 Volume cíclico: 0,5 litros.

3.4.1.3 Vazão máxima: 100 litros/min.

3.4.1.4 Vazão mínima: 5 litros/min.

3.4.1.5 Pressão máxima de funcionamento: 0,17 MPa.

3.4.1.6 Pressão máxima de bombeamento: 0,39 MPa.

3.5 Dispositivo indicador:

3.5.1 Dispositivo indicador de volume mecânico marca Veeder-Root, modelo 300251, aprovado pela portaria INPM/MIC Nº 082/1976.

3.6 Válvula de retenção e alívio:

3.6.1 Instalada no interior da unidade de bombeamento, designação GPU 026076.

3.7 Mangueira: qualquer um dos modelos aprovados pelo Inmetro.

3.8 Bico de descarga: todos os modelos compatíveis com as vazões especificadas, aprovados pelo Inmetro.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 O instrumento deve possuir placa de identificação indicando:

a) Nome e endereço do fabricante;

b) Marca de fabricação;

c) Vazões máxima e mínima admissíveis;

- d) Pressão máxima de funcionamento;
- e) Designação do modelo;
- f) Número de série e ano de fabricação; e,
- g) Número da Portaria de Aprovação de Modelo .

5 CONTROLE METROLÓGICO LEGAL:

5.1 Verificações e erros máximos permitidos: as verificações e erros máximos permitidos deverão obedecer as instruções aprovadas pelas Portarias pertinentes.

5.1.1 O ensaio de determinação de erro em função da vazão, determinado pelo item 11 das Instruções aprovadas pela Portaria Inmetro n.º 23/85, deve ser realizado para cada conjunto de medição, composto por dois blocos medidores.

5.1.2 O ensaio de determinação da vazão máxima, para a verificação da condição prevista no Art. 3º da Portaria Inmetro n.º 052 de 13 de fevereiro de 2004, deve ser realizado para cada conjunto de medição, composto por dois blocos medidores.

5.2 Marca de verificação: a marca de verificação, identificadora do Órgão Metrológico e do ano da execução da verificação, será aposta no mostrador da bomba medidora.

6 PLANO DE SELAGEM:

6.1 A selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

- S1 – No dispositivo indicador;
- S2 – No dispositivo de regulação do medidor;
- S3 – No eixo de transmissão do dispositivo medidor;
- S4 – No dispositivo eliminador e separador de ar e gases.

7 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

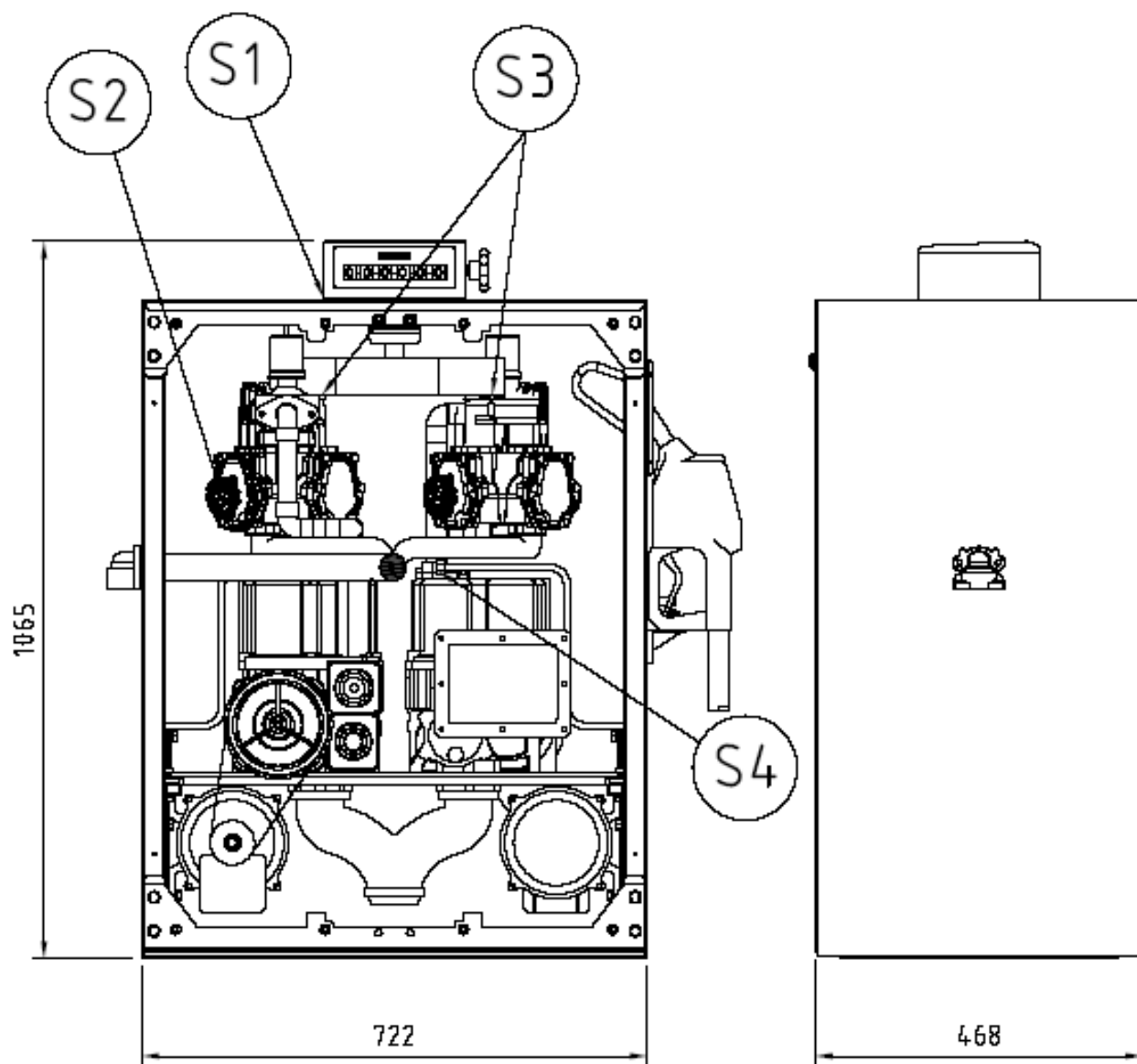
7.1 Vistas interna e externa e plano de selagem do modelo IM 14.

7.2 Vistas interna e externa e plano de selagem do modelo IM A4.

8 ENTRADA EM VIGOR:

8.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 188, DE 12 DE setembro DE 2006.



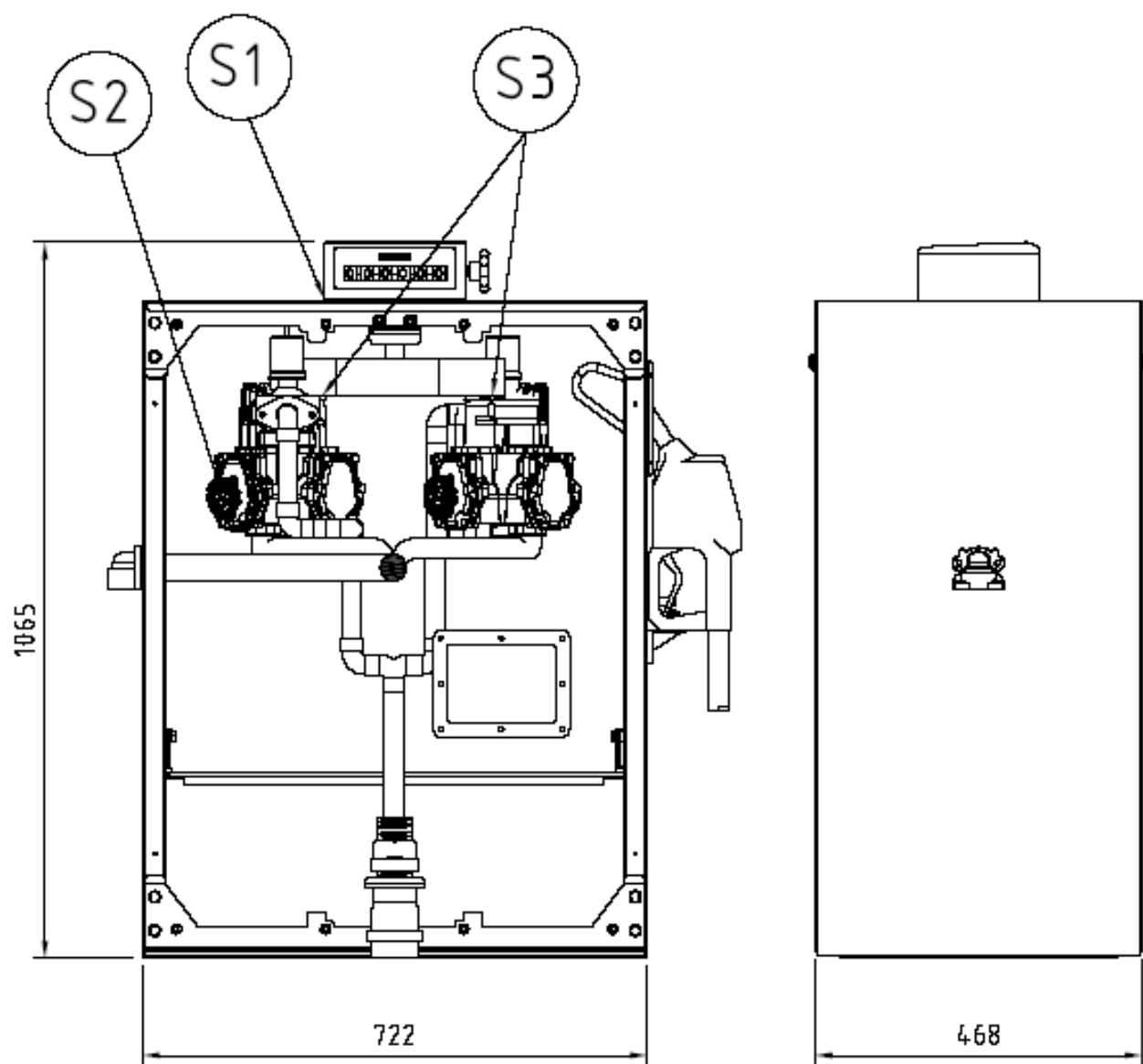
FABRICANTE:
VEEDER-ROOT DO BRASIL COM. IND. LTDA

VISTAS INTERNA E EXTERNA E PLANO DE SELAGEM
DO MODELO IM 14

COTAS EM:
mm

ESCALA:
ND

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 188, DE 12 DE setembro DE 2006.



FABRICANTE:
VEEDER-ROOT DO BRASIL COM. IND. LTDA

VISTAS INTERNA E EXTERNA E PLANO DE SELAGEM
DO MODELO IM A4

COTAS EM:
mm

ESCALA:
ND

ANEXO:
02